

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 18 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de cento e sessenta e um milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois escudos e vinte centavos.

III FESTIVAL DE CINEMA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre a realização do Festival acima indicado, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota do respectivo programa, que aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir um exemplar do mesmo por todos os Srs. Vereadores.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CALDEIRA PARA ASFALTO: - No seguimento do deliberado em 20 de Outubro do ano findo, foram abertas as propostas para a aquisição de uma caldeira de asfalto apresentadas pelas Firms abaixo indicadas e dos valores seguintes: Nº. 1 - GRUZIM - Comércio de Máquinas Industriais, Ld<sup>a</sup>., - um milhão duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos escudos; Nº. 2 - Sociedade Técnica de Fomento, Ld<sup>a</sup>., - novecentos e noventa e cinco mil escudos acrescida de IVA; Nº. 3 - Oficinas Metalúrgicas Alberto Marinho, Ld<sup>a</sup>. - um milhão duzentos e oitenta e nove mil cento e oito escudos; e Nº. 4 - Santos Moreira & Santos, Ld<sup>a</sup>., - um milhão e cem mil escudos acrescida de IVA. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Electrificação do Recinto Desportivo da Quintã do Loureiro", adjudicada a Cunha Queirós, Ldã., da quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos;

- 4ª. situação da obra "Revestimento a Lama Asfáltica Slury-Seal", adjudicada a Mário Polónio, Ldã., da importância de dois milhões dezoito mil quatrocentos e sessenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2396, 2397, 2398, 2410, 2470, 2471, 2472 e 2473/87, das quantias de trezentos e onze mil novecentos e oitenta e dois escudos, cento e trinta e três mil novecentos e oitenta escudos, duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e quatro escudos, duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e dois escudos, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos, cento e dois mil trezentos e doze escudos, duzentos e sessenta e dois mil escudos e trezentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e três escudos, respectivamente.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ACESSO AO CIFOP: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma VERTICAL - Sociedade de Iluminação, Ldã., o material destinado à iluminação da Rua de Acesso ao CIFOP pela quantia total de um milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos, e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

Após breve troca de impressões, foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar à E.D.P. que em extensão a esta obra, seja também executada a iluminação do Largo ajardinado junto ao Hospital e do arruamento interior de acesso ao Seminário, para o que deverão ser feitos os necessários estudo e estimativa de custos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA PRACETA VALE GUIMARÃES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Mário Polónio, Ldã., a execução dos trabalhos de pavimentação da Praceta Vale Guimarães, pela quantia de um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta escudos, acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta, por se entender ser a mais vantajosa.

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO: - No segu

mento da deliberação tomada em 7 de Dezembro, corrente, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao empreiteiro Joaquim Henriques Filhos, Ldã., a execução dos trabalhos de conservação a levar a efeito no Pavilhão em epígrafe, pela quantia de quinhentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, e nas demais condições constantes da respectiva proposta, por ser a que apresentou um valor mais baixo.

ARRANJO DO LARGO DE S. GONÇALINHO: - A Câmara tomou conhecimento de estudo elaborado pelo Gabinete Técnico Local, relativo ao arranjo do Largo de S. Gonçalinho, sobre o qual foi feita uma breve explicação pela Técnica responsável. Após breve análise do referido documento e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado cifrando-se em cerca de dois milhões e cem mil escudos a respectiva estimativa de custos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Após breve troca de impressões e face ao estudo apresentado pelo G.T.L., foi deliberado, por unanimidade, solicitar à E.D.P. a elaboração de um estudo tendente à beneficiação da iluminação pública da Travessa de S. Gonçalinho.

ARRANJO DA TRAVESSA TENENTE RESENDE: - Foi também apreciado o estudo relativo ao arranjo da Travessa Tenente Resende nomeadamente pavimentação a vidro branco com faixa decorativa, beneficiação da iluminação pública e colocação de floreiras, cuja estimativa de custos se cifra em cerca de oitocentos e setenta mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo.

Deu entrada na Sala o Vereador, Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves.

ARRANJO DA PRAÇA JOAQUIM DE MELO FREITAS: - De seguida foi presente o estudo respeitante à obra em epígrafe, também elaborado pelo G.T.L., o qual prevê nova pavimentação, colocação de bancos, motivos verdes, um quiosque e novos abrigos para os engraxadores, beneficiação da iluminação pública, criação de uma esplanada e algumas alterações ao sistema de funcionamento de trânsito e estacionamento de veículos na zona, nomeadamente a colocação de parcometros.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Técnica responsável, seguiu-se troca de impressões em que intervieram todos os Membros do Executivo, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo em causa, devendo a respectiva execução ser deferida no tempo e em conformidade com algumas pequenas alterações a introduzir conforme sugestões ora apresentadas e a apreciar oportunamente.

VOTO DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Aleluia, cidadão ilustre que à Cidade de Aveiro e seu Concelho dedicou especial carinho na sua plurifacetada actividade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à família.

PROJECTO MEREC - RELATÓRIO FINAL DA FASE DE PLANEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada em 7 do mês em curso, e após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da Fase de Planeamento do Projecto Merec, documento que aqui se dá como transcrito e se encontra apenso ao respectivo processo.

SUBSÍDIOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes pedidos de subsídios, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos à Sopa dos Pobres, destinado a participar na Festa de Natal;

-Face ao pedido formulado pela Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com a realização da chamada "Semana de Recepção ao Caloiro";

-Da Assembleia Distrital de Aveiro a solicitar o apoio financeiro deste Município, com vista a participar nas despesas com a realização da Festa de Natal dos Rapazes do Internato Distrital, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de vinte mil escudos;

-Finalmente, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setenta e cinco mil escudos, ao Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - AJUDANTE DE JARDINEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Novembro, último, e face à informação prestada pela Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, não nomear o candidato Joaquim Augusto da Silva Marques para a vaga respectiva, em virtude de o mesmo não reunir o requisito legal respeitante às habilitações.

IDEM - FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL: - Face à informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade e

por escrutínio secreto nomear na vaga existente de Fiscal Municipal Principal, deixada pelo antigo titular, Manuel da Silva, que se aposentou ao abrigo da Lei 9/86, o candidato que se encontra em segundo lugar, face à antiguidade, na respectiva lista, António de Sousa Lima.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS ESTUDANTES: - Face ao requerimento de Adriano Marinho Teixeira, / <sup>telefonista eventual</sup> e a informação prestada pela Secção de Pessoal, cujo teor aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, e a exemplo do que lhe foi concedido no ano passado, autorizar que seja dispensado do serviço, até 4 horas por semana, para frequentar um curso na Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea a) nº. 4, do Artº. 3º., da Lei 26/81, de 21 de Agosto.

RIA DE AVEIRO - PISCICULTURA: - O Sr. Presidente informou o Executivo de que uma Instituição Holandesa se dedica à investigação da aquacultura na Ria de Aveiro em colaboração com a Universidade para o que foi estabelecido um protocolo com vista à constituição de uma estação-piloto para a promoção do desenvolvimento da piscicultura. Mais comunicou o Sr. Presidente que, para o efeito, se pretende constituir uma sociedade para a qual se solicita a aderência desta Câmara Municipal.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, aderir, em princípio à referida sociedade, embora em condições a definir posteriormente.

O Vereador Sr. Engº. Alves declarou concordar que este Município apoie a iniciativa em causa, desde que não participe no respectivo capital social, tendo o Vereador Sr. Engº. Carlos Santos referido, também, que, em seu entender, não deve esta Câmara Municipal alhear-se do desenrolar de todo este processo, mesmo desconhecendo-se ainda as respectivas condições.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1988: - Após troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Vítor Silva e pelo Sr. Presidente, acerca do conteúdo do documento em epígrafe, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Engº. Carlos Santos, considerar aprovado aquele documento, cujo texto aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta, tendo aquele Membro do Executivo justificado o seu voto no facto de não se considerar suficientemente documentado, dado o texto definitivo só lhe ter sido entregue na altura da votação.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1988: - Face

aos esclarecimentos prestados também pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, e após análise do documento em epígrafe, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos, aprovar o orçamento ordinário para o ano de 1988, justificando aquele Sr. Vereador o seu voto com os mesmos motivos já transcritos na deliberação anterior, devendo o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1988: - Em aditamento às deliberações tomadas em 7 do mês em curso sobre os documentos em epígrafe, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos formulou a seguinte declaração de voto: "Votei contra porque ambos os documentos não contemplam minimamente as expectativas de algumas Juntas de Freguesia. Reconheci mesmo que alguns objectivos previstos e aprovados para 1987 e não realizados, tinham sido omitidos do Plano de Actividades para 1988. No debate então realizado, verifiquei ainda o não cumprimento do Plano de Actividades aprovado para 1987".

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Maio, último, que autorizou a construção de uma esplanada em frente ao Snack-Bar Refúgio, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição de José Carlos Miranda Calisto, proprietário do primeiro andar esquerdo do prédio onde se encontra instalado aquele estabelecimento, em que reclama da execução daquelas obras, as quais foram requeridas por Mário Lino Ferreira Bacalhau. Mais foi informado o Executivo de que, face à reclamação verbal de imediato apresentada, os Serviços de Fiscalização procederam ao embargo das obras, não obstante encontrarem-se licenciadas, como medida preventiva, por ter havido informação de que as mesmas implicariam com a estrutura exterior do prédio. Após troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, e face às dúvidas surgidas quanto à melhor solução do assunto, foi deliberado, por unanimidade, confirmar desde já o embargo feito, ficando encarregado o Sr. Presidente de estabelecer contactos pessoais com ambas as partes, para posteriormente o Executivo se pronunciar.

AQUISIÇÃO DE BENS- RUA DE S. MARTINHO: - Foi lida uma informação elaborada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se refere ao facto de o Sr. José da Silva Ramalho, desalojado da Rua de S. Martinho e realojado no Bairro de Santiago, não poder suportar a renda mensal de nove mil quatrocentos e cinquenta escudos que lhe foi atribuída pelo "IGAPHE", face aos seus parcos rendimentos. Após troca de impressões e considerando que na altura do realojamento -1985- pagava a renda mensal de trezentos escudos e no decorrer das nego-

ações pôs sempre como condição não ir pagar uma renda que fosse além de três ou quatro mil escudos, visto ter um ordenado mensal ilíquido apenas de trinta e oito mil e seiscentos escudos; Considerando ainda que se tratou de um realojamento que deu origem à libertação de terrenos para comercialização, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação e autorizar o pagamento mensal de cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos, a título de indemnização, com início em Julho de 1987 inclusivé. Mais foi deliberado, também por unanimidade, permitir ao Sr. José da Silva Ramalho, a sua transferência da casa que actualmente ocupa para outra da mesma tipologia, a construir no mesmo Bairro de Santiago por conta do Município, como compromisso de a respectiva renda não vir a ultrapassar os quatro mil escudos mensais.

HABITAÇÃO- BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao requerimento apresentado por Manuel de Jesus Correia, proprietário da fracção C-nº. 10, r/c-Drtº., do Bairro em epígrafe, e à avaliação efectuada pelo Director dos Serviços Técnicos, que qui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, fixar em três milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos o respectivo preço de venda e, ainda, mandar proceder à abertura do respectivo concurso, nos termos legais.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi lida uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual foi efectuada uma vistoria ao imóvel sito na Rua de Sá, nºs. 7, 9 e 11, nesta Cidade, tendo-se constatado que o mesmo ameaça ruína iminente, pondo em risco a segurança das pessoas que nele habitam. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência os agregados familiares que nele habitam e, por conseguinte, incluí-los na respectiva lista.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo como pedido formulado pela Firma BRANCAUTO - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 65151, da quantia de noventa e três mil novecentos e sessenta e seis escudos, passada a favor daquela Firma pelo Banco Borges & Irmão, aquando da aquisição de uma viatura Mazda E2200.

JOGOS DA COMUNIDADE EUROPEIA EM 1989: - Foi presente um officio da Federação Portuguesa de Remo, através do qual se remete fotocópia do comunicado sobre a realização dos primeiros Jogos da Comunidade Europeia, a levar a efeito no ano de 1989, sob o patrocínio da Comunidade Europeia. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aderir, em princí-

pio, àquela iniciativa, devendo para o efeito estabelecerem-se contactos com a Secção Náutica do Clube dos Galitos.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Novembro, último, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda., a execução de cinco mil exemplares relativos à reedição da publicação "A Princesa Santa Joana e a Sua Época", pelo valor total de um milhão quinhentos e oitenta e dois mil escudos e demais condições constantes da respectiva proposta.

-Após troca de impressões e face ao pedido formulado pelo Sr. Dr. Amaro Neves, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, patrocinar a edição do livro "Aveiro nos Descobrimentos", ficando encarregados os Serviços de Cultura de elaborar estudo nesse sentido.

-Presente também uma informação dos Serviços de Cultura, através da qual se propõe a aquisição de determinado número de exemplares do Livro "Levantamento Cultural - Exemplos e Sugestões", da autoria de Júlio de Sousa Martins. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar àqueles Serviços que prestem informação relativamente ao número de exemplares a adquirir, com vista a posterior resolução.

SUBSÍDIOS: - Presente um ofício da Escola Secundária nº. 1 de Aveiro, a solicitar o apoio do Município para a realização de um curso de expressão dramática destinado aos alunos daquela Escola. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura para estudo e informação, a fim de a Câmara posteriormente se pronunciar.

EXPOSIÇÃO CERÂMICA ARTÍSTICA E DECORATIVA AVEIRO II: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura e tendo em vista os estragos causados numa peça da autoria de Luís Filipe Bernardes, aquando da montagem da Exposição Cerâmica Artística e Decorativa Aveiro II, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a mencionada peça pela quantia de doze mil e quinhentos escudos.

VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de onze mil quatrocentos e cinquenta escudos a Romeu Maia Barroca, correspondente a trabalhos de vídeo efectuados para o Município.

ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE S. PAIO EM REQUEIXO: - Face ao pedido formulado pela Firma Joaquim Alves, Sucrs, Lda., foi deliberado, por unanimidade, restituir àquela Empresa a importância de cento e seis mil trezentos e cinquenta e dois escudos, respeitante a depósitos de garantia descontados com re-



ferência à empreitada, em epígrafe, dado ter sido apresentado seguro de caução de igual valor.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Face ao requerimento apresentado pela Firma Construções Nogueira Seco, Irmãos, Lda., e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, restituir àquela Empresa a importância de novecentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e três escudos, respeitante a depósitos de garantia descontados, com referência à empreitada "Reforço de Pavimento com Betão Betuminoso em várias Ruas da Cidade", para o que foi apresentada garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - A Câmara tomou conhecimento da participação apresentada pelo motorista António Pires da Silva, cujo teor aqui se dá como transcrito, a informar dos factos ocorridos no dia 25 do mês findo, quando se fazia o transporte da Companhia de Teatro "Seiva Trupe", na deslocação de Aveiro para o Porto.

Atendendo à gravidade dos factos relatados pelo funcionário em questão e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Procurador da República para eventual procedimento judicial, se for caso disso.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, de futuro, não seja permitido qualquer tipo de apoio por parte deste Município ao Grupo em causa.

ESCOLAS DO CONCELHO - PROJECTO DE ELECTRICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº.16/87, a Fernando Duarte Vieira, da quantia total de oitenta e sete mil escudos, respeitante à execução dos projectos de electricidade para as Escolas Pré-Primárias de Alumieira, Quinta do Gato, Solposto e Quintãs.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente um requerimento de Júlio de Sousa Martins, responsável pelo Gabinete de Imprensa deste Município, a solicitar que lhe seja paga a verba correspondente aos subsídios de Natal e Férias, com referência ao ano em curso, a exemplo do que acontece com os restantes trabalhadores do Município. Atendendo à permanência no exercício das respectivas funções, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Valdemar Marques Ferreira, em virtude de estarem em desacordo com os cálculos de betão armado, apresentados no respectivo projecto.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM MICRO-COMPUTADOR: - Na sequência

da deliberação tomada em 1 de Junho do ano em curso e face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um Micro-Computador à Firma GALMÁTICA - Serviços de Informação, Lda., pela quantia total de novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezoito escudos, tendo em vista que é a Empresa que apresenta solução mais vantajosa para o equipamento em causa.

CEMITÉRIOS: - O Sr. Presidente referiu-se ao facto de o Regulamento em vigor para os Cemitérios se reportar já ao ano de 1951, o que tem suscitado alguns problemas, pelo facto de se encontrar bastante desactualizado. Assim, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de proceder à revisão daquele documento até ao final do mês de Janeiro, próximo, para efeitos de posterior aprovação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os processos de obras abaixo indicados, acerca dos quais foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

-N.º. 119/84, de Companhia Aveirense de Moagens, S.A.. No seguimento da deliberação tomada em 30 de Novembro, último, e em sequência da visita feita às respectivas instalações, os Vereadores Srs. Dr. Pires dos Santos e Eng.º. Vítor Silva prestaram a seguinte informação: "1 - Trata-se de uma Empresa de Capital intensivo cujo investimento em instalações fixas e equipamento ultrapassa largas centenas de milhares de contos; 2 - O indeferimento da expansão quanto aos silos pretendidos não teria o efeito esperado de transferência de instalações e é crível que numa óptica empresarial a firma manteria ali a sua exploração tendo em consideração os custos que representaria; 3 - Não teria assim o indeferimento qualquer efeito útil para o objectivo pretendido, mas apenas contribuiria para criar dificuldades à empresa requerente sem qualquer outro benefício; 4 - Assim, não se vê grave inconveniente no deferimento da pretensão expressa no requerimento de 3 de Abril, último, devendo para o efeito serem apresentados os respectivos projectos".

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido condicionado, contudo, à apresentação de um estudo de embelezamento exterior dos silos construídos e a construir;

-N.º. 288/70, de António Tavares dos Santos, a solicitar a cedência de uma faixa de terreno indicada em planta anexa, para efeitos de ampliação da moradia que possui no lote contíguo à mesma. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, com fundamento de que a referida

faixa de terreno se destina a utilidade pública;

-Nº. 512/85, de Maria da Graça Fernandes Gomes Teixeira, a requerer informação sobre a possibilidade de construir num terreno situado na Forca-Vouga. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar que se deve aguardar a aprovação do Plano da Zona em causa, o que se prevê seja a curto prazo, após o que o processo será objecto de apreciação;

-Nº. 784/87, de Herdeiros de José Carneiro da Silva, a solicitar a compra de uma parcela de terreno com a área de trinta metros quadrados sita em S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto à respectiva Junta de Freguesia, para ulterior decisão;

-Nº. 597/87, de Ângelo Simões Pereira da Cruz, a requerer a viabilidade de construção num terreno sito na Rua João de Deus, nesta Cidade, bem como a solicitar a compra das parcelas pertencentes ao Município. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, autorizar a solicitada venda ao preço de seis mil escudos o metro quadrado de pavimentação de construção e a três mil escudos o metro quadrado do subsolo, devendo a respectiva área ser definida no local;

-Nº. 527/86. Lida uma exposição de Carlos Alberto Martins da Costa Neves, a solicitar uma vistoria à obra de Silvino Rodrigues, por entender que a mesma se encontra em desacordo com o projecto de estrutura aprovado. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente e ao Técnico responsável pela obra, o teor da vistoria efectuada pelos Técnicos deste Município;

-Nº. 272/87, de José Varela Ferreira, Ldª., a apresentar exposição referente ao processo de obras relativo ao prédio construído no ângulo da Rua Cândido dos Reis com a Rua de Viseu, cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, indeferir, por se entender não existirem fundamentos que permitam decisão em contrário;

-Nº. 284/87, de António Manuel Dias Henriques. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e setenta mil escudos, como indemnização devida pelo facto de ter havido engano na marcação do seu terreno, por força da nova implantação, importância aquela a pagar ao respectivo empreiteiro, Sr. António Marques Ferreira.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes dois processos de loteamento àcerca dos quais foi deliberado o seguinte:

-N.º. 89/87, de José Luís Gonçalves do Bem e outro, a apresentar aditamento ao processo de loteamento de um terreno situado na Travessa da Agra, do lugar de Verdemilho, da Freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir como loteamento simples e com pagamento de taxa de urbanização de trinta mil escudos por lote, com referência a seis lotes;

-N.º. 271/81, de Manuel Ferreira da Justina e Outro. No seguimento do deliberado na reunião de 2 de Novembro, findo e de acordo com a informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a cinquenta por cento o preço por metro quadrado de pavimento de construção do terreno com a área de trinta metros quadrados, necessário a complementar os lotes n.ºs. 8 e 9 daquele loteamento situado na Rua das Cardadeiras, do lugar e Freguesia de Esgueira, ficando, assim, fixado em três mil escudos o respectivo valor.


UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 27 de Julho, findo, que autorizou a realização de um estágio nesta Câmara Municipal para um aluno da licenciatura, em Planeamento e Gestão Urbanística, o Executivo tomou conhecimento de um ofício enviado pela CAU - Cooperativa de Arquitectura e Planeamento Urbano, C.R.L., a comunicar que a discussão do relatório respeitante ao trabalho realizado neste Município terá lugar no dia 22 do mês em curso, no Porto, nas instalações da Universidade Portucalense, pelo que convidam a Câmara e os Técnicos que acompanharam o estágio, a assistir à citada discussão.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º. 4 do Art.º. 85.º. do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

